

**RESOLUÇÃO Nº**

Estabelece o valor de alçada a que se refere o *caput* do art. 63 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas competências constitucionais, legais e regimentais e do poder regulamentar conferido pelo art. 2º da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhe devam ser submetidos e de acordo com o que consta neste processo de nº 202300047000009/019-01;

Considerando o disposto no art. 63 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (LOTCE-GO), e do art. 199 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

Considerando, por fim, a necessidade permanente de atualização das normas e regulamentações expedidas por este Tribunal, com objetivo de garantir uma atuação mais eficiente e eficaz,

**RESOLVE**

Art. 1º Estabelecer em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o exercício de 2023, o valor de alçada a que se refere o *caput* do art. 63 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, Goiânia, aos

, Presidente

, Relator

, Conselheiro

, Conselheiro

, Conselheiro



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

---

, Conselheiro

, Conselheiro

Fui presente  
, Procurador



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202300047000009

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA  
Data: 02/02/2023 17:59  
Função: Presidente assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE  
Data: 02/02/2023 17:59  
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA  
Data: 31/01/2023 07:31  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI  
Data: 31/01/2023 10:40  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO  
Data: 31/01/2023 00:52  
Função: Conselheira assinante



Assinado por CELMAR RECH  
Data: 30/01/2023 14:57  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA  
Data: 01/02/2023 04:18  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES  
Data: 31/01/2023 18:46  
Função: Procurador assinante

